

matrícula

112.741

ficha

03

voto

marido **VILMAR BEZERRA BELAS**, já qualificados, no valor de R\$.161.345,69, pagável através de 120 parcelas mensais e consecutivas, no valor total da 1ª prestação mensal: **RS.2.840,54**, e o valor total da última prestação mensal: **RS.2.761,18**, sendo o vencimento da primeira prestação mensal: 30 dias após liberação do crédito, e vencimento da última prestação mensal: 119 meses após vencimento da 1ª parcela, com a Taxa de Juros de 1,30% ao mês + IGPM. e Taxa de Juros de 16,77% ao ano, CET 20,34% ao ano, e na forma e demais cláusulas constantes da cédula. - O Oficial Substituto,(Ricardo Mazzucchelli Dias).

Ph. \_\_\_\_\_

Av.11/112.741 - em 04 de setembro de 2017 - Prenotação nº 501.173 de 20/03/2017.

Por Instrumento Particular datado de 18 de agosto de 2017, é feita esta averbação para constar que, o **BANCO INTERMEDIUM S/A**, com sede na Avenida do Contorno, nº 7.777, Bairro de Lourdes, na Cidade de Belo Horizonte-MG, inscrito no CNPJ/MF nº. 00.416.968/0001-01, após a regular notificação feita aos fiduciários devedores **SANDRA REGINA GOMES BELAS**, inscrita no CPF/MF nº. 132.298.988-50, e seu marido **VILMAR BEZERRA BELAS**, inscrito no CPF/MF nº. 097.387.628-04, e decorrido os prazos legais previsto no Artigo 26 parágrafo 1º da Lei 9.514 de 20/11/1997, sem purgação da mora, procede-se a averbação nos termos do parágrafo 7º do Artigo 26 da citada lei, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE DO IMÓVEL** em nome do **BANCO INTERMEDIUM S/A**, já qualificado, dando a presente para efeitos fiscais o valor de **RS. 468.000,00.** - O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias).

Aln. \_\_\_\_\_

129 OFICIA  
DE IMC

Rua: Major

-- SÁC

129 OFICIA  
DE IMC

Rua: Major

-- SÁC





BEL. BENEDITO JOSÉ MORAIS DIAS, 12º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, etc

LIVRO N.º 2 -- REGISTRO  
GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula

112.741

fiche

01

Capital

vista

São Paulo, 26 de agosto

de 1991.

IMÓVEL:- Um terreno, situado à Avenida Quatro, parte do lote 07, da quadra D, do Jardim Luce, no Distrito de São Miguel Paulista, com a área de 168,19m2., medindo 5,00m. de frente para a referida avenida, da frente aos fundos, do lado direito de quem da avenida olha para o imóvel - mede 27,50m. confinando com a parte restante do lote 7, do lado esquerdo mede 29,50m. confinando com o lote 6, e nos fundos mede 7,10m. de largura, confinando com os lotes 24 e 25.--

CONTRIBUINTE:- 112.060.0007-3.(em área maior).-

PROPRIETÁRIOS:- DERMEVAL ALMEIDA DA SILVA, PROPRIETÁRIO, RG nº.3.237.814-SP, e sua mulher ELIETE UMBURA NAS DA SILVA, RG.12.117.688-SP, do lar, brasileiros, casa-- dos no regime da comunhão de bens, antes da lei 6.515/77, - residentes e domiciliados na Rua Conselheiro Cotegepe, nº.- 448, nesta Capital, inscritos no CPF. nº.321.190.388-72.--

REGISTRO ANTERIOR:- TR.146.364, deste Cartório.-

A ESCRIVENTE AUTORIZADA, *Eda Maria*.

cab:

Av.1/112.741 - São Paulo, 26 de agosto de 1.991.

Por Escritura datada de 24 de novembro de 1.989, livro 591, folhas 121, do Cartório do Distrito de Ermelino Matarazzo- Comarca desta Capital, DERMEVAL ALMEIDA - DA SILVA autorizou esta averbação, para ficar constando que a Avenida Quatro, tem hoje a denominação de AVENIDA FELIX - NASCENTES PINTO, como provam as certidões expedidas pela Prefeitura de São Paulo, em 24-05-91 e 15/05/91, sob nes. -





matrícula 112.741 ficha 01 verso

079745/91 e 79.747/91.== O Escrevente Hab. 1.1- (Car -  
los Alberto Bento). A Esc. Autorizada, Bedarff arouba.

cab: \_\_\_\_\_

Av.2/112.741 - São Paulo, 26 de agosto de 1.991.

Pela mesma Escritura, é feita esta averbação para ficar constando que no terreno objeto desta, foi construída uma casa, que recebeu o nº.80-A, da Avenida Felix Nascentes Pinto, com 76,00m2. de área construída, como prova recibo expedido pela Prefeitura de São Paulo, em 1.991, sob nº.189.798, foi apresentada a CND. nº.984114, expedida pelo IAPAS aos 09/08/91,== O Esc. Hab. 1.1- (Carlos Alberto Bento). A Esc. Autorizada, Bedarff arouba.

cab: \_\_\_\_\_

R.3/112.741 - São Paulo, 26 de agosto de 1.991.

Por Escritura datada de 24 de novembro de -- 1.989, livro 591, folhas 121, do Cartório do Distrito de -- Ermelino Matarazzo- Comarca desta Capital, os proprietários venderam à LUIZ CARLOS RODRIGUES DO PRADO, RG.4.238.559-SP, técnico eletrônico, casado no regime da comunhão de bens, -- antes da lei 6.515/77, com LINDOMAR GUIDO DO PRADO, RG. nº. 6.844.304-SP, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Abdon Milanês, nº.2-A, inscritos no -- CPF. sob nº.702.585.628-20, o imóvel, pelo valor de NCz\$ -- 23.000,00.== O Escrevente Hab. 1.1- (Carlos Alberto --

Bento). A Esc. Autorizada, Bedarff arouba.

cab: \_\_\_\_\_

==continua na ficha 02==

122 OFICINA  
DE IMC

Rua: Major

-- SĂC

122 OFICINA  
DE IMC

Rua: Major

-- SĂC





LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

12.º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

matrícula 112.741

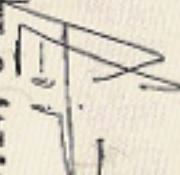
Capital

ficha 02


São Paulo, 26 de agosto de 1991

É REGISTRO S DA CAPITAL do Zênchi, n 623 AULO —

R.4/112.741 - São Paulo, 26 de agosto de 1.991.

Por Escritura datada de 10 de junho de 1.991, Livro 637, folhas 47, do Cartório do Distrito de Ermelino - Matarazzo, Comarca desta Capital, os proprietários, LUIZ -- CARLOS RODRIGUES DO PRADO, e sua mulher LINDOMAR GUIDA PRADO ou LINDOMAR GUIDO DO PRADO, venderam à SANDRA REGINA GOMES, RG.23.723.851-SP, CPF. nº.132.298.988-50, brasileira, - do lar, separada consensualmente, residente e domiciliada - nesta Capital, na Rua Edalberto dos Santos, nº.14, o imóvel, pelo valor de Cr\$1.600.000,00.== O Esc. Hab. (Carlos Alberto Bento). A Esc. Autorizada,  cab:

Av.05/112.741 - em 08 de dezembro de 2014 - Prenotação 461.571 de 02/12/2014.

Por Requerimento datado de 22 de Outubro de 2014, é feita esta averbação para constar que, por sentença proferida aos 20/06/1994 pelo Dr. Francisco Prado Sant'Ana, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional V - São Miguel Paulista, desta Capital, transitada em julgado, foi convertida em **DIVÓRCIO a Separação Consensual do casal:- MAURICIO FLORENTINO MENDES FILHO e SANDRA REGINA GOMES**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja:- **SANDRA REGINA GOMES**, conforme se verifica da averbação feita em 22/07/1994, constante da Certidão de Casamento - Matrícula nº. 118190 01 55 1982 2 00065 164 0019420 80, expedida em 12/11/2014, pelo Oficial de Registro Civil do Distrito de São Miguel paulista, desta Capital. - O Escrevente Substituto, (Carlos Alberto Pereira) 

Nso.

- continua no verso -

É REGISTRO S DA CAPITAL do Zênchi, n 623 AULO —





matrícula	ficha	voto
112.741	02	

Av.06/112.741 - em 08 de dezembro de 2014 - Prenotação n°461.571 de 02/12/2014.

Por Requerimento datado de 22 de Outubro de 2014, é feita esta averbação para constar que, **SANDRA REGINA GOMES**, RG n° 23.723.851-2-SSP/SP e CPF/MF n° 132.298.988-50, contraiu matrimônio com **VILMAR BEZERRA BELAS**, aos 22/10/2014, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, passando a assinar **SÂNDRA REGINA GOMES BELAS**, conforme se verifica da Certidão de Casamento Matrícula n° 115063 01 55 1995 2 00080 255 0024023-78, expedida aos 22/10/2014, pelo Oficial de Registro Civil do 36° Subdistrito - São Paulo, desta Capital. O Escrevente Substituto, (Carlos Alberto Pereira).

Nso.

Av.07/112.741 - em 08 de dezembro de 2014 - Prenotação 461.571 de 02/12/2014.

Pelo mesmo Requerimento, é feita esta averbação para constar que, **VILMAR BAZERRA BELAS** é portador do RG n° 3.392.597-5-SSP/SP, e está inscrito no CPF/MF n° 097.387.628-04, conforme prova a cópia autenticada da Cédula de Identidade onde também consta o CPF. - O Escrevente Substituto, (Carlos Alberto Pereira).

Nso.

Av.08/112.741 - em 28 de janeiro de 2015 - Prenotação n° 463.866 de 26/01/2015.

Por Requerimento datado de 22 de janeiro de 2015, de **SANDRA REGINA GOMES BELAS**, RG n° 23.723.851-2-SSP/SP, CPF/MF n° 132.298.988-50, é feita esta averbação, para constar que, a Casa sob n° 80-A da Avenida Felix Nascentes Pinto, com a área de 76,00m2, objeto desta matrícula, foi demolida conforme se verifica do Certificado de Conclusão de Demolição n° 2015-80185-00, expedido aos 22/01/2015, pela Prefeitura Municipal de São Paulo.

- continua na ficha 3 -





LIVRO N.º 2 - REGISTRO  
GERAL

matrícula  
112.741

folha

03

12.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Capital

CNS DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA: 11.118-7

São Paulo, 28 de janeiro de 2015.

E REGISTRO  
S DA CAPITAL  
do Zanchi, n.º 623

AULO --

(Certidão Negativa de Débito n.º 272102014-88888456, expedida em 09/12/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste Registro). - O Oficial Substituto, Ricardo Mazzucchelli Dias, Jaq.

Av.09/112.741 - em 28 de janeiro de 2015 - Prenotação n.º 463.866 de 26/01/2015.

Pelo mesmo Requerimento, é feita esta averbação para ficar constando que, no terreno objeto desta matrícula, foi construída uma Casa de uso residencial, que recebeu o n.º 132 da Avenida Felix Nascentes Pinto, com a área construída de 185,90m2, conforme se verifica do Certificado de Conclusão n.º 2014-87425-00, expedido aos 10/11/2014, pela Prefeitura do Município de São Paulo. (Certidão Negativa de Débito n.º 272102014-88888456, expedida em 09/12/2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, arquivada neste Registro).

O Oficial Substituto, (Ricardo Mazzucchelli Dias), Jaq.

R. 10/112.741, em 20 de maio de 2015. Prenotação n.º 469.064 de 11/05/2015.

Por Cédula de Crédito Bancário n.º 201505779, emitida em 26/03/2.015, os proprietários SANDRA REGINA GOMES BELAS, brasileira, advogada, RG n.º 23.723.851-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n.º 132.298.988-50, casada pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu marido VILMAR BEZERRA BELAS, brasileiro, aposentado, RG n.º 3.392.597-5-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n.º 097.387.628-04, residentes e domiciliados na Avenida Felix Nascentes Pinto, n.º 132, Jardim Helena, nesta Capital, alienaram fiduciariamente a BANCO INTERMEDIUM S/A, inscrito no CNPJ/MF n.º 00.416.968/0001-01, com sede na Avenida do Contorno, n.º 7.777, Bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, a propriedade resolúvel do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida assumida por: SANDRA REGINA GOMES BELAS, e seu

E REGISTRO  
S DA CAPITAL  
do Zanchi, n.º 623

AULO --



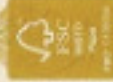




REPÚBLICA FEDERATIVA  
do Brasil.

E REGISTRO  
S DA CAPITAL  
do Zangochi, n 623  
AULO --

E REGISTRO  
S DA CAPITAL  
do Zangochi, n 623  
AULO --



Fls. 4 de 4

**CERTIDÃO - 12º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL**

A presente reprodução está conforme o original e foi extraída termos do art. 19 § 1º, da lei nº 8.015 de 1973.

São Paulo, 04/09/2017.

O Oficial, Bel. Benedito José Morais-Bias:

Guia: 188/2017

Emolumentos: R\$ 48,51

(Buscador -)

(Digitador - Amanda Brito ) Prot = 0

